

Os vendedores ambulantes só poderão se inscrever em somente um dos eventos publicados. Os ambulantes devem comparecer ao Ed. Anexo do Buriti, sala 911 para preenchimento do requerimento para concessão da licença eventual, no dia 27/06/2023 (terça-feira), de 09:30 às 12:00 e 14:00 às 17:00hs.

No momento da inscrição, os ambulantes requerentes devem apresentar original e cópia de documento pessoal com foto, bem como comprovante de endereço em seu nome.

Em havendo inscrições validadas acima da quantidade de vagas ofertadas, com presença dos ambulantes requerentes que estiverem no recinto, a equipe da Secretaria Executiva das Cidades procederá sorteio imediatamente após o término do horário previsto, para as inscrições de requerimentos, com o objetivo de estabelecer a lista dos ambulantes a serem licenciados.

A divulgação dos contemplados será no dia 28/06/2023, na parte da tarde no site da SEGOV.(www.segov.df.gov.br)

A entrega das licenças eventuais ocorrerá no dia 30/06/2023 (sexta-feira), de 09:30 às 12:00 e 14:00 às 17:00hs, no Prédio do Anexo do Buriti, sala 911.

Informações: Diretoria de Mobiliários Móveis/Gerência de Ambulantes - (061) 3313-5915/5934.

CLÁUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS  
Secretário Executivo das Cidades

#### EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 29/2023

A Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal convoca, através da Secretaria Executiva das Cidades, vendedores ambulantes para concessão de autorizações eventuais (licenças especiais), para os seguintes eventos:

- "NA PRAIA 2023", no SETOR DE CLUBES SUL, TRECHO 02 - Brasília/DF, que ocorrerá dias nos 30/06 a 10/09/2023, com 20 vagas para BARRACAS, em área pública na grama, em frente ao evento.

Os vendedores ambulantes só poderão se inscrever em somente um dos eventos publicados. Os ambulantes devem comparecer ao Ed. Anexo do Buriti, sala 911 para preenchimento do requerimento para concessão da licença eventual, no dia 27/06/2023 (terça-feira), de 09:30 às 12:00 e 14:00 às 17:00hs.

No momento da inscrição, os ambulantes requerentes devem apresentar original e cópia de documento pessoal com foto, bem como comprovante de endereço em seu nome.

Em havendo inscrições validadas acima da quantidade de vagas ofertadas, com presença dos ambulantes requerentes que estiverem no recinto, a equipe da Secretaria Executiva das Cidades procederá sorteio imediatamente após o término do horário previsto, para as inscrições de requerimentos, com o objetivo de estabelecer a lista dos ambulantes a serem licenciados.

A divulgação dos contemplados será no dia 28/06/2023, na parte da tarde no site da SEGOV.(www.segov.df.gov.br)

A entrega das licenças eventuais ocorrerá no dia 30/06/2023 (sexta-feira), de 09:30 às 12:00 e 14:00 às 17:00hs, no Prédio do Anexo do Buriti, sala 911.

Informações: Diretoria de Mobiliários Móveis/Gerência de Ambulantes - (061) 3313-5915/5934.

CLÁUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS  
Secretário Executivo das Cidades

#### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA

##### EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE00267

PROCESSO: 00133-00000931/2023-70 - PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA e a empresa - CAPITAL FEDERAL SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA, CNPJ Nº 13.494.542/0001-00. OBJETO: custeio de despesas com a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Certificado Digital Tipo A1 para Pessoa Jurídica (eCNPJ) para Administração Regional de Brazlândia. VALOR: R\$ 149,90 (cento e quarenta e nove reais e noventa centavos). CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 09106; Programa de Trabalho nº 04.126.8205.2557.0058; Fonte 100, Natureza da Despesa: 339040; Modalidade: Ordinário. Data de Emissão: 13/06/2023 pela RA-BRAZ: MARCELO GONÇALVES DA CUNHA

#### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO FERVAL

##### EXTRATO DO CONTRATO Nº 048881

Processo: 00367-00000154/2023-56. Contrato: nº 048881/2023 - RA- XXXI decorrente da Dispensa de Licitação prevista no art. 75, inciso IX da Lei 14.133/21. Firmado entre o Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional do Ferval e a empresa Companhia Energética de Brasília - CEB, doravante denominada Contratada, CNPJ nº 00.070.698/0001-11, em 05/06/2023. Objeto: execução do serviço referente a Expansão/Melhoria com previsão de Instalação de conjuntos de luminária em poste ornamentais, LUMINÁRIA - HID / LED, totalizando 27, conforme especificações no Orçamento 2023GMP0069 e especificações técnicas apresentadas no processo nº 00367-00000154/2023-56. Valor total do contrato: R\$ 82.907,74 (oitenta e dois mil novecentos e sete reais e setenta e quatro centavos), Unidade Gestora 190133, gestão 00001, unidade orçamentária 09135, programa de trabalho 15.752.6209.1836-0003, Fonte de Recurso 100; Natureza da Despesa 44.90.51. Vigência de 12 meses, contados de sua assinatura, com eficácia a partir da data da publicação do seu extrato no DODF. Legislação: Lei 14.133/21 e suas alterações. Partes: Pela Contratante, Fernando Gustavo Lima da Silva Madeira na qualidade de Administrador Regional e, pela Contratada, Edison Antônio Costa Brito Garcia na qualidade de Sócio Administrador.

## SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

#### EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 91/2023

Processo nº 04033-00016134/2023-39 - A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL (SEPLAD/DF) e a empresa ELOI INACIO DE SOUZA ME, doravante denominada EMPRESA PARCEIRA. DO OBJETO: Adesão da EMPRESA PARCEIRA, ao PROGRAMA CARTÃO GÁS, instituído pela Lei nº 6.938, de 10 de agosto de 2021 e regulamentado pelo Decreto nº 42.376/2021, em caráter emergencial, destinado a assegurar às famílias com renda per capita de até meio salário mínimo o acesso ao gás liquefeito de petróleo (GLP 13 kg) para uso doméstico. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente instrumento estará vigente, a contar de sua assinatura, enquanto houver disponibilidade orçamentária específica para o Programa Cartão Gás, nos termos da Lei nº 6.938, de 10 de agosto de 2021 e Decreto nº 42.376, de 10 de agosto de 2021. DA ASSINATURA: 21/06/2023. DOS SIGNATÁRIOS: Pela SEPLAD: NEY FERRAZ JUNIOR, na qualidade de Secretário de Planejamento, Orçamento e Administração e pela EMPRESA PARCEIRA: ELOI INACIO DE SOUZA, na qualidade de Titular da Empresa.

#### EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 98/2023

Processo nº 04033-00016997/2023-14 - A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL (SEPLAD/DF) e a empresa CAJU GAS COMERCIO DE AGUA E GAS LTDA, doravante denominada EMPRESA PARCEIRA. DO OBJETO: Adesão da EMPRESA PARCEIRA, ao PROGRAMA CARTÃO GÁS, instituído pela Lei nº 6.938, de 10 de agosto de 2021 e regulamentado pelo Decreto nº 42.376/2021, em caráter emergencial, destinado a assegurar às famílias com renda per capita de até meio salário mínimo o acesso ao gás liquefeito de petróleo (GLP 13 kg) para uso doméstico. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente instrumento estará vigente, a contar de sua assinatura, enquanto houver disponibilidade orçamentária específica para o Programa Cartão Gás, nos termos da Lei nº 6.938, de 10 de agosto de 2021 e Decreto nº 42.376, de 10 de agosto de 2021. DA ASSINATURA: 23/06/2023. DOS SIGNATÁRIOS: Pela SEPLAD: NEY FERRAZ JUNIOR, na qualidade de Secretário de Planejamento, Orçamento e Administração e pela EMPRESA PARCEIRA: SANDRA MARA COLOUNA, na qualidade de Sócio-Administrador.

#### AVISO DE SUSPENSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023

O Pregoeiro do Instituto de Pesquisas e Estatísticas do Distrito Federal - IPEDF-CODEPLAN, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que o Pregão Eletrônico nº 01/2003, Processo SEI nº 04031-00000117/2023-36, teve sua data de abertura suspenso cautelarmente por determinação do Tribunal de Contas do Distrito Federal, por meio do Despacho Singular nº 380/2023-GCIM-TCDF, até ulterior deliberação. Aviso disponível no site do Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal - IPEDF - CODEPLAN (<https://www.ipe.df.gov.br/>).

Brasília/DF, 27 de junho de 2023

HAMILTON TADEU DE CASTRO

#### EDITAL CONCURSO PÚBLICO Nº 06/2023 - ATUB RETIFICAÇÃO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Distrital nº 4.949, de 15 de outubro de 2012, na Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, na legislação específica da carreira objeto do certame, nos termos da Portaria nº 63, de 04 de março de 2021, publicada no DODF nº 44, de 08 de março de 2021, e tendo em vista a Decisão nº 2.504/2023, constante no Processo nº 00600-00013780/2022-01-e do Tribunal de Contas do Distrito Federal, torna pública a retificação do Edital nº 01/2022 ATUB, publicado em 18 de novembro de 2022, do concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva para os cargos de Auditor de Atividades Urbanas e Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, conforme a seguir:

1 ALTERAR o subitem 13.3, que passa a ter a seguinte redação:

13.3 O candidato não poderá, sob pena de eliminação do certame:

- obter pontuação igual a 0 (zero) nas questões de Língua Portuguesa;
- obter número de acertos menor que 40% (quarenta por cento) nas questões de Conhecimentos Gerais; e
- obter número de acertos menor que 40% (quarenta por cento) nas questões de Conhecimentos Específicos.

2 INCLUIR o subitem 13.3.1, com a seguinte redação:

13.3.1 Em decorrência de anulação das questões da prova, o número de acertos considerado no subitem 13.3 será arredondado para baixo.

3 ALTERAR o ANEXO III - CRONOGRAMA, que passa a ter a seguinte redação:

#### ANEXO III - CRONOGRAMA

SEQ	Atividade	Período
1	Divulgação do resultado preliminar da Prova Objetiva.	28/06/2023
2	Período de interposição de recurso contra resultado preliminar da Prova Objetiva.	29/06 5/07/2023 a
3	Prazo para análise dos recursos contra o resultado preliminar da prova objetiva pela banca organizadora.	6/07 10/07/2023 a